

<b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 374/2015 Contrato 02/2016 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: SWEDEN BUFFET Ltda-ME Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeições a servidores da Pasta Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 374/2015 de 16-11-2015 Valor Estimado: 612.690,00 Vigência: a partir da data da assinatura até 25-02-2017 Data da Assinatura: 26-02-2016 <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 374/2015 Contrato 03/2016 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: China Towwn Ltda - ME Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeições a servidores da Pasta Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 374/2015 de 16-11-2015 Valor Estimado: R\$ 419.016,00 Vigência: a partir da data da assinatura até 25-02-2017 Data da Assinatura: 26-02-2016 <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 97/15 Contrato UGP 050/2015 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Fluke do Brasil Ltda Objeto: Aquisição de equipamentos para expansão das atividades laboratoriais do SUPERA - Centro de Tecnologia, junto ao Arranjo Produtivo Local Médico Hospitalarde Ribeirão Preto Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 82/2015 de 24-06-2015 Valor: R\$ 878.000,00 EE 44905234 Vigência:75 dias para os lotes contados da data da assinatura Data da Assinatura: 27-11-2015 <b>Extrato do Contrato</b> Processo SDECTI 97/2015 Contrato UGP 51/2015 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda Objeto: Aquisição de equipamentos para expansão das atividades laboratoriais do Supera - Centro de Tecnologia junto ao Arranjo produtivo Local Médico Hospitalar de Ribeirão Preto Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 82/2015 de 24-06-2015 Valor: R\$ 5.700,00 onerando o EE 44905234 Vigência: 30 dias para os lotes contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 27-11-2015 <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 161/15 Contrato UGP 58/15 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação do laboratório de inovação em vias metroviárias junto ao APL de Serviços Logísticos de Santos/SP como forma de fomentar a inovação e promover o desenvolvimento econômico e tecnológico regional. Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 99/15 de 30-07-2015 Valor: R\$ 1.069.700,00 categoria economica 44905234 Vigência: 90 dias corridos após a assinatura do contrato. Data da Assinatura: 30-12-2015 <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 161/15 Contrato UGP 62/15 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação do laboratório de inovação em vias metroviárias junto ao APL de serviços logísticos de Santos/SP, como forma de fomentar a inovação e promover o desenvolvimento econômico e tecnológico regional Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 99/15 de 30-07-2015 Valor: R\$ 49.800,00 categoria economica 44905234 Vigência: 90 dias corridos após a assinatura do contrato Data da Assinatura: 30-12-2015. <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 99/15 Contrato UGP 29/15 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Tecmes Tecnologia Metodologia Serviços e Comércio de Informática Ltda Objeto: contratação de serviço de fornecimento de licenças de softwares para a sala de capacitação e upgrade do ambiente de testes de sistemas críticos junto ao Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação e comunicação de São Jose dos Campos Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 97/15 de 08-07-2015 Valor: R\$ 82.421,00 Subelemento economico 33903912 Vigência: 20 dias contados da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 09-09-2015 <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 99/15 Contrato UGP 30/15 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Engineering Simulation and Scientific Software Ltda Objeto: fornecimento de licenças de softwares para a sala de capacitação e upgrade do ambiente de testes de sistemas críticos junto ao arranjo produtivo local de tecnologia da informação e comunicação de São José dos Campos - TIC Vale Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 97/15 de 08-07-2015 Valor: R\$ 65.000,00 Vigência: 20 dias contados da data da sua assinatura Data da Assinatura: 09-09-2015. <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 99/15 Contrato UGP 28/15 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Comercial Trading Ltda-ME Objeto: aquisição de divisorias com instalação necessários para a sala de capacitação e upgrade do ambiente de testes de sistemas críticos junto ao arranjo produtivo local de tecnologia da informação e comunicação de São José dos Campos - TIC Vale Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 97/15 de 08-07-2015 Valor: R\$ 18.500,32 subeleento economico 33903052 Vigência:30 dias contados da data da sua assinatura Data da Assinatura:02/09/2015 <b>Extrato de Contrato</b> Processo SDECTI 99/15 Contrato UGP 32/15 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação Contratada: Martini Comercio e Importação Ltda Objeto: aquisição de equipamentos com instalação necessários para a sala de capacitação e upgrade do ambiente de testes
---

de sistemas críticos junto ao arranjo produtivo local de tecnologia da informação e comunicação de São José dos Campos
Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 97/15 de 08-07-2015
Valor: R\$ 3.930,00 subelemento economico 44905234
Vigência: 30 dias contados da data da sua assinatura
Data da Assinatura: 03-09-2015.

**Extrato de Contrato**
Processo SDECTI 161/15
Contrato UGP 60/15
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação
Contratada: Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos para a implantação do laboratório de inovação em vias metroviárias junto ao APL de serviços logísticos de Santos/SP, como forma de fomentar a inovação e promover o desenvolvimento economico e tecnologico regional
Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 99/15 de 30-07-2015
Valor: R\$ 260.000,00 categoria economica 44905234
Vigência: 90 dias contados da data da sua assinatura
Data da Assinatura: 30-12-2015
**Extrato de Contrato**
Processo SDECTI 161/15
Contrato UGP 61/15
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação
Contratada: J Kalil Comercio de medidores -EPP
Objeto: aquisição de equipamentos para a implantação do laboratório de inovação em vias metroviárias junto ao APL de serviços logísticos de Santos/SP, como forma de fomentar a inovação e promover o desenvolvimento economico e tecnologico regional
Parecer Jurídico: SDECTI/CJ 99/15 de 30-07-2015
Valor: R\$ 63.800,00 categoria economica 44905234
Vigência: 90 dias contados da data da sua assinatura
Data da Assinatura: 30-12-2015

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PRESIDÊNCIA

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <p><b>Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 3-3-2016</b></p> ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículo com condutor e combustível PROCESSO: JUCESP 107/2013 Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações: MANTENHO, o funcionário MARCOS DE NAPOLI, Matrícula JUCESP nº 193, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de locação de veículos com condutor e combustível, objeto do Termo de Contrato nº 028/2013, do processo JUCESP nº 107/2013 celebrado com a empresa ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. DESIGNO, em substituição ao funcionário MAURO LUIZ PRETO, Matrícula JUCESP nº 000242, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público, o funcionário YURI BRABO DO CARMO, Matrícula JUCESP nº 260, admitido no cargo de Assessor Técnico do Registro Público, como FISCAL e, no impedimento legal do servidor indicado acima, GESTOR SUBSTITUTO. Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos. <b>Extrato de Contrato</b> Empenho Processo: 021/2016 Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de talonários Contratada: Luciana Borges Vieira ME CNPJ: 17.942.182/0001-12 Empenho: 2016NE00015 Valor: R\$ 791,20 Data: 01-02-2016
<b>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA</b>
<b>ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO</b>
<b>Extrato de Convênio</b> Processo 003/2012 Convênio 029/2015 Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município da Estância Turística de Brotas. Cláusula Primeira—Do Objeto - O presente termo de aditamento tem por objeto a instalação de uma nova turma da Classe Descentralizada e vigência do convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento. Data de Assinatura: 30-11-2015 <b>Termo de Encerramento de Convênio</b> Processo 059/2010 Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Sud Mennucci. Termo de Encerramento do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, Processo 059/2010, celebrado em 29-04-2010, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Sud Mennucci – De comum acordo, dão como encerrado o presente Convênio, de 29-04-2010, Processo 059/2010, considerando quitadas todas as obrigações decorrentes do Convênio e seus Aditivos, para não mais reclamar ou exigir uma da outra com relação ao objeto da avença, trocando entre si mútuas e recíprocas quitações, em caráter geral, pleno e irrevogável. Data de Assinatura: 13-01-2016
<b>FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>
<b>DIRETORIA GERAL</b>
<b>Extrato de Convênio</b> Convênio de Estágio firmado entre a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP e a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA. Participes: De um lado Autarquia de Regime Especial Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, por seu Diretor Geral, e do outro lado, Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, por seu Diretor Geral. Objeto: Permitir a realização de Estágio Curricular aos alunos dos Cursos de Graduação de ambas as Instituições. Vigência: 05 anos. Lei Aplicável: 11.788/08. Data da Assinatura: 03-03-2016 Processo: F-001-002763/2015

# Esporte, Lazer e Juventude

## COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Portaria G. CEL-22, de 4-3-2016**
*Candidatura dos Municípios à Sede de Eventos Esportivos da SELJ exceto para Jogos Regionais e Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” quando no prazo para eleições de acordo com Portaria 08/2016*
O Coordenador de Esporte e Lazer, expede a presente Portaria, que estabelece Normas para a candidatura dos Municípios a sede dos Eventos Esportivos do Calendário CEL SELJ.
I – DA CANDIDATURA
Artigo 1o – O Município que desejar candidatar-se à sede dos eventos do calendário esportivo CEL SELJ, exceto dos Jogos Regionais e ou Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” (quando no prazo para eleições de acordo com portaria 08/2016) para os anos de 2016 em diante, deverá manifestar sua intenção através de ofício dirigido ao Secretário de Esporte, Lazer e Juventude e protocolado em nossas Diretorias ou Inspeorias Regionais de Esporte e Lazer.
Parágrafo Único – O ofício será protocolado pela Diretoria ou Inspeatoria na SELJ (sede SP) e o município receberá o Caderno de Encargos do evento solicitado. Neste caderno de encargos encontra-se o termo de compromisso, que deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal em papel timbrado do Município e protocolado na SELJ (Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – Rua São Bento, 398 – Centro - SP) junto com o descritivo de instalações e de logística previsto no caderno de encargos específico do evento, elencando os respectivos locais e condições de utilização:
a) O termo de compromisso deverá ser enviado no prazo máximo de 15 dias após o recebimento do caderno de encargos junto com um parecer relatando que possui a estrutura necessária descrita no caderno de encargos para efetivar a candidatura;
Artigo 2o – Caso haja mais de um candidato para o mesmo evento, a decisão caberá à coordenadoria de esporte e lazer da SELJ que utilizará também os critérios abaixo em relação aos municípios candidatos:
a) Nunca sediou os Jogos;
b) há mais tempo tenha sediado os Jogos;
c) tenha maior número de modalidades inscritas e participantes nos Jogos do ano em curso;
d) sorteio.

Artigo 3º - O fluxo de trabalho seguirá a seguinte ordem para os municípios candidatos que manifestarem interesse.
a) Município encaminha ofício de interesse em sediar o evento;
b) A SELJ oficia o município encaminhando o caderno de encargos e o termo de compromisso, observando a portaria de candidatura e suas punições referentes a desistências. O município terá o prazo de 15 dias para a devolução do termo de compromisso com o relatório sobre as condições dos equipamentos e espaços esportivos, além da quantidade de salas de aula para o alojamento após receber os mesmos;
c) Município retorna para a SELJ o termo de compromisso e um relatório sobre as condições dos equipamentos e espaços esportivos necessários e relacionados no caderno de encargos, além de uma descrição do número de salas de aula disponíveis para os alojamentos dos atletas, dirigentes e arbitragem;
d) SELJ providencia uma vistoria técnica, confirmando ou não, que o município tem condições de receber o evento;
e) SELJ informa ao município se tem condições de receber o evento ou não. Em caso positivo, o município recebe a informação de que este constará no calendário oficial de eventos da SELJ (a partir desta confirmação o município deverá realizar o evento e em caso de desistência observar os prazos e punições previstas nesta portaria), o valor a ser concedido para convenio e a data de realização do evento;
f) SELJ encaminha ao município, via e-mail: documentação necessária para realização do evento.
Artigo 4º - Penalidades em caso de desistência do município após ser declarado sede do evento:
Parágrafo Primeiro – A desistência até 360 dias da data de realização do evento impedirá o Município de ser candidato pelo período de 2 anos de qualquer evento esportivo ou de lazer da SELJ e com menos de 360 dias da data de realização do evento pelo período de 4 anos de qualquer evento esportivo ou de lazer da SELJ.
Parágrafo Segundo - No caso de desistência, após assumirem o compromisso e data acima estipulada, o Município também sofrerá as penalidades previstas no Parágrafo Primeiro.
Artigo 5º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer, ou seu representante.
Artigo 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Habitação

**Despachos do Secretário, de 4-3-2016**
Processo: SH 220/05/2014 – VI. I e II
Interessado: Prefeitura Municipal de Adolfo
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias. Segundo Termo de Aditamento do Convênio. Prorrogação do prazo de vigência. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 45.140.431/0001-91
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução de obras de Infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Jardim Mantovani
Assinatura do Convênio: 24-03-2014
Recurso: sem alteração
Valor total do convênio – R\$ 118.803,30
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 100.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 18.803,30
Prorrogação: 18/01/016 até 16-01-2017
Despacho de Autorizo GSA 035/2016:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 150/2015 de 12-03-2015 (fls 267 a 276), as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 345 frente e verso) e da Chefia de Gabinete (fl. 345 verso), autorizo, conforme Resolução SH 53/2015 e com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Adolfo, de acordo com os elementos em epígrafe.
Data de assinatura:03-02-2016
Processo: SH 1230/05/2012– VI. I e II
Interessado: Prefeitura Municipal de Jeriquara
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias. Quinto Termo de Aditamento do Convênio. Prorrogação do prazo de vigência. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 45.353.315/0001-50
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução de obras Infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Jeriquara “C”.
Assinatura do Convênio: 12-12-2012
Recurso: sem alteração
Valor total do convênio – R\$ 156.897,06
Valor de responsabilidade do Estado: 149.052,21
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 7.844,85
Prorrogação: 12-12-2015 até 10-12-2016
Despacho de Autorizo GSA 042/2016:

Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 150/2015 de 12-03-2015 (fls 512 a 521), as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 543 frente e verso) e da Chefia de Gabinete (fl. 543 verso), autorizo, conforme Resolução SH 53/2015 e com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Jeriquara, de acordo com os elementos em epígrafe.
Data de assinatura: 04-02-2016
**Termo de Aditamento**
Convênio não Oneroso
Processo – SH–399/02/2009
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria
Objeto: Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Primeira – Objeto (Inclusão de Núcleo) de interesse específico denominado "Residencial Parque das Águas"
Data da assinatura do aditamento:15/02/2016
Vigência:21/02/02015 a 20-10-2016
**Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.**
Processo SH–nº 760/02/2012
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Ibiúna
Objeto: Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 12-02-2016
Vigência de 26-11-2012 a 25-11-2016
Parecer Jurídico CJ/SH 615/2015 de 28-10-2015

## AGÊNCIA PAULISTA DE HABITAÇÃO SOCIAL

**Extrato de Termo Aditivo – Convênio Oneroso**
Processo: SH 625/05/2013 – Vols. I e II
Programa: Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano – Moradia Melhor
Convênio 625/05/2013
Convenente: Secretaria da Habitação / Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista
Conveniado: Município da Estância Turística de Presidente Epitácio
Objeto: Segundo Termo de Aditamento do Convênio.
Valor Total do Convênio: R\$ 601.986,82
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 601.986,82
Data da assinatura: 28-03-2014
Vigência: 28-03-2014 a 28-12-2016
Classificação dos recursos: Natureza de despesa: 44405101
Programa de Trabalho 25052489 UGE 250010
Nota de Empenho 2014NE00354 - Data da emissão da NE 09-06-2014
Nota de Empenho 2015NE00048 - Data da emissão da NE 22-07-2015
Parecer Jurídico CJ/SH 013/2016 de 11-01-2016
**Extrato de Termo Aditivo – Convênio Oneroso**
Processo: SH 656/05/2013– Vols. I e II
Programa: Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano – Moradia Melhor
Convênio 656/05/2013
Convenente: Secretaria da Habitação / Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista
Conveniado: Município de Capela do Alto
Objeto: Segundo Termo de Aditamento do Convênio.
Valor Total do Convênio: R\$ 640.611,41
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 640.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 611,41
Data da assinatura: 28-03-2014
Vigência: 28-03-2014 a 28-12-2016
Classificação dos recursos: Natureza de despesa: 44405101
Programa de Trabalho 25052489 UGE 250010
Nota de Empenho 2014NE00352 - Data da emissão da NE 09-06-2014
Nota de Empenho 2015NE00018 - Data da emissão da NE 19-02-2015
Parecer Jurídico CJ/SH 007/2016 de 07-01-2016
**Extrato de Termo Aditivo – Convênio Oneroso**
Processo: SH 617/05/2013 – Vols. I e II
Programa: Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano – Moradia Melhor
Convênio 617/05/2013
Convenente: Secretaria da Habitação / Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista
Conveniado: Município de Ipuã
Objeto: Segundo Termo de Aditamento do Convênio.
Valor Total do Convênio: R\$ 640.000,00
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 640.000,00
Assinatura: 28-03-2014
Vigência: 28-03-2014 a 28-12-2016
Classificação dos recursos: Natureza de despesa: 44405101
Programa de Trabalho 25052489 UGE 250010
Nota de Empenho 2014NE00356 - Data da emissão da NE 09-06-2014
Nota de Empenho 2015NE00017 - Data da emissão da NE 19-02-2015
Parecer Jurídico CJ/SH 059/2016 de 31-01-2016
**Extrato de Termo Aditivo CONVÊNIO ONEROSO**
Processo: SH 657/05/2013 – Vols. I, II e III
Programa: Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano – Moradia Melhor
Convênio 657/05/2013
Convenente: Secretaria da Habitação / Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista
Conveniado: Município de Palmital
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento do Convênio.
Valor Total do Convênio: R\$ 671.384,40
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 671.384,40
Data da assinatura: 02-04-2014.
Vigência: 02-04-2014 a 28-10-2016
Classificação dos recursos: Natureza de despesa: 44405101
Programa de Trabalho 25052489 UGE 250010
Nota de Empenho 2014NE00360 - Data da emissão da NE 10-06-2014
Nota de Empenho 2015NE00016 - Data da emissão da NE 19-02-2015
Parecer Jurídico CJ/SH 610/2015 de 26-10-2015

# Meio Ambiente

**Resolução SMA - 27, de 4-3-2016**
*Revoga a Resolução SMA 10, de 14-03-2011, que dispõe sobre as atribuições previstas no artigo 135 do Decreto estadual 54.653, de 06-08-2009, indica servidores desta Pasta para compor a Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas*
A Secretária de Estado do Meio Ambiente resolve:
Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SMA 10, de 14-03-2011, que dispõe sobre as atribuições previstas no artigo 135 do Decreto estadual 54.653, de 06-08-2009, indica servidores desta Pasta para compor a Corregedoria Setorial, da Corregedoria Geral da Administração, junto à Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.